

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública

Objetivos Estratégicos

- Modernização do marco normativo do sistema de segurança pública.
- Modernização da gestão do sistema de segurança pública.
- Promoção dos Direitos Humanos dos profissionais do sistema de segurança pública, assegurando sua formação continuada e compatível com as atividades que exercem.

Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.

Objetivos Estratégicos

- Publicação de dados do sistema federal de segurança pública.
- Consolidação de mecanismos de participação popular na elaboração das políticas públicas de segurança.

Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.

Objetivos Estratégicos

- Ampliação do controle de armas de fogo em circulação no País.
- Qualificação da investigação criminal.
- Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado.
- Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência.
- Redução da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade.
- Enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

Objetivos Estratégicos

- Fortalecimento dos mecanismos de controle do sistema de segurança pública.
- Padronização de procedimentos e equipamentos do sistema de segurança pública.
- Consolidação de política nacional visando à erradicação da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.
- Combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado.

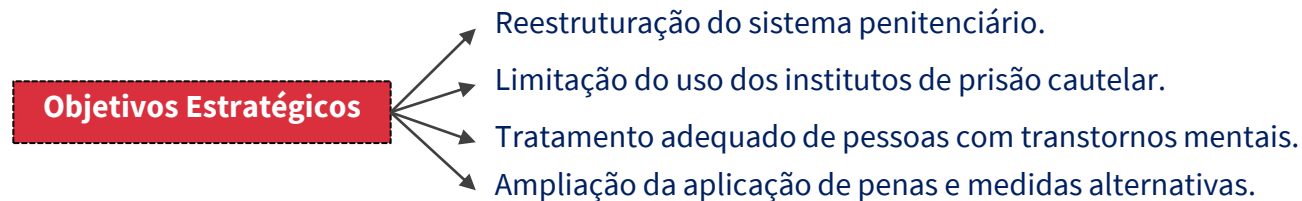
Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas.

Objetivos Estratégicos

- Instituição de sistema federal que integre os programas de proteção.
- Consolidação da política de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas.
- Garantia da proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte.
- Garantia de proteção dos defensores dos Direitos Humanos e de suas atividades.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.



Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;

